

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL - 2025

A. PRÉ-REQUISITOS

1. Poderão habilitar-se ao programa de monitoria o aluno que atender aos seguintes critérios:

I – Ter obtido aprovação na disciplina Nutrição Materno-Infantil.

II – Ter obtido aprovação no processo seletivo de monitores.

III – Ter disponibilidade de horário para o cumprimento das tarefas previstas no programa de monitoria (20 horas semanais).

IV – Não estar cumprindo pena disciplinar.

V – Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecido por programas executados pelo IF Sudeste MG.

VI – Não possuir reprovação no componente curricular no qual está pleiteando a monitoria.

2 – Os monitores serão selecionados após ampla divulgação de chamada pública, nos limites das vagas, mediante prova escrita de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina Nutrição Materno-Infantil, devendo estes terem rendimento igual ou superior a 70 pontos.

3 – Além da prova escrita, será analisado o histórico escolar (coeficiente de rendimento e nota na disciplina Nutrição Materno-Infantil).

4 – Em caso de empate será utilizada a análise de histórico escolar como critério de desempate.

B. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção compreenderá de entrevista, prova escrita e análise do histórico escolar:

- A entrevista e a prova escrita ocorrerão no dia **30/09/25 (terça-feira)**, às **14:30 horas**, na sala 31 (anexo). A prova escrita terá duração de 30 minutos.
- Comparecer portando horário disponível para monitoria e histórico escolar.
- Conteúdo da prova escrita: Nutrição da gestante.